



**Governo do Estado de Roraima**

*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA Nº 520/SEADI/GAB, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5-P, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 6 de Janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o **resultado preliminar do processo de seleção, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2023**, destinado a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Fomento, visando promover evento para apoiar o desenvolvimento agropecuário roraimense, em regime de mútua cooperação, por meio de parceria, para realização da 42ª Exposição e Feira Agropecuária de Roraima – EXPOFERR

<b>RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023</b>	
<b>ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL - IBRAS</b>	
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<b>PONTOS ATRIBUÍDOS</b>
A	2
B	2
C	3
D	3
E	3
F	3
<b>PONTUAÇÃO DA PROPOSTA – TOTAL DE PONTOS</b>	<b>16</b>

**Art. 2º** - Cabe recurso contra o resultado preliminar a contar do prazo desta publicação até **24 de outubro de 2023**, devendo ser protocolado pelo e-mail: expoferr@seadi.rr.gov.br ou na sede da SEADI, que fica localizada rua General Penha Brasil, 1121, bairro São Francisco, Boa Vista - RR, no horário das 8h às 13h30min, de acordo com as datas previstas no cronograma, com identificação do assunto, nome e inscrição da OSC no CNPJ, nos termos do item 7.10 do edital.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO**

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 5-P, de 6 de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Glayton Araújo Grangeiro, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação**, em 23/10/2023, às 17:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10500801** e o código CRC **A2F05AD2**.

